

**Portaria Nº 89/2023 - DA BELÉM, 05/05/2023.**

A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/489558 de 27/04/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
CLIVER REIS BARATA	MOTORISTA	CORREGEDORIA	54187789/1	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA.	03.091.1492.8730
EDGAR MOREIRA ALAMAR	DEFENSOR PÚBLICO	CORREGEDORIA	55588692/1		
ISAURA RAFAELLA BEMERGUI DOS SANTOS	ASSESSORA JURÍDICA	NUDECON	5934617/3		
LUCAS CARVALHO DO ESPIRITO SANTO SILVA	ASSESSOR JURÍDICO	DPE - NUCLEO DE ICOARACI	5933495/3		
LUCILENE PAIVA DA COSTA	ANALISTA DE DEFENSORIA	NDDH	57208949/2		
MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA	DEFENSORA PÚBLICA	NDDH	3085147/ 2		
MAXIMIANO SOUTO AMADO NETO	MOTORISTA	GERÊNCIA DE TRANSPORTES	55585587/2		
YANCA DE CASSIA LOPES SALES	ASSESSORA JURÍDICA	CORREGEDORIA	5916805/3		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	BRAGANÇA	07 A 12/05/2023	5,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

**Protocolo: 935262**

**FÉRIAS****Portaria Nº 316/2023-GGP-DPG, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/508332. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, ao Defensor Público ALCIDES ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA; Id. Funcional: 3084132/ 1, referente ao aquisitivo (2022/2023), no período de 31/05/2023 a 29/06/2023 - 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 934954**

**Portaria Nº 315/2023-GGP-DPG, DE 05 DE MAIO DE 2023.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/519328. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com gozo fracionado, a Servidora Pública ANA CAROLINA LOBO CORREA; Id. Funcional: 5917422/ 5, referente ao aquisitivo (2022/2023), nos períodos de 26/06/2023 a 15/07/2023 - 20 dias e de 06/12/2023 a 15/12/2023 - 10 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 934958**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****Portaria Nº 320/23-GGP-DGP, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/520755. RESOLVE: TRANSFERIR, a segunda fração de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), do Defensor Público Geral JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO; Id. Funcional; 57193641/ 2, concedidas por meio da Portaria Nº 828/22-GGP/DP, de 14/12/2022; publicado no Doe nº 35.221, de 16/12/2022; com gozo no intervalo de 08/01/2023 a 18/01/2023 - 11 dias e de 27/09/2023 a 15/10/2023 - 19 dias. Ficando agora transferido o gozo da segunda fração de férias para o período de 20/09/2023 a 08/10/2023 -19 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 935329**

**Portaria Nº 312/23-GGP-DGP, DE 04 DE MAIO DE 2023.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2023/317096. RESOLVE: TRANSFERIR, as frações de férias, referente ao aquisitivo (2021/2022), da Defensora Pública ANA MARINA MONTEIRO VALENTE DO COUTO; Id. Funcional; 5693829/ 1, concedidas por meio da Portaria Nº 140/23-GGP/DP, de 27/02/2023; publicado no Doe nº 35.310, de 03/03/2023; com gozo no intervalo de 10/04/2023 a 24/04/2023 - 15 dias e de 01/09/2023 a 15/09/2023 - 15 dias. Ficando agora transferido o gozo das frações de férias para o período de 26/04/2023 a 05/05/2023 - 10 dias e de 18/09/2023 a 07/10/2023 - 20 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 934971**